



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2242 de 06 de julho de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 59, da Lei nº 1688, de 21 de Setembro de 1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

05	- DIVISÃO DE EDUC. CULT. ESP. TURISMO		
05.01	- Ensino Fundamental		
05.01.01-3.1.3.2-08.42.188-2.004	- F.029.....R\$	30.000,00	
05.05	- Depto. Esportes		
05.02.00-3.1.2.0-08.45.224-2.003	- F.063.....R\$	30.000,00	
05.02.00-3.1.3.2-08.46.224-2.003	- F.064.....R\$	40.000,00	
05.07	- Depto. Turismo		
05.04.00-4.1.1.0-11.65.363-1.005	- F.081.....R\$	110.000,00	
06	- DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.01	- Saúde e Saneamento		
06.01.00-4.1.1.0-13.76.448-1.008	- F.092.....R\$	30.000,00	
07	- DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
07.05	- Serviços Municipais		
07.05.00-3.1.2.0-10.60.021-2.012	- F.124.....R\$	50.000,00	
07.05.00-3.1.3.2-10.60.021-2.012	- F.125.....R\$	100.000,00	
07.06	- Limpeza Pública		
07.06.00-3.1.3.2-10.60.325-2.012	- F.142.....R\$	30.000,00	
08	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.01	- Recursos Superv.p/Div.Finanças		
08.01.00-4.1.1.0-15.81.487-1.029	- F.163.....R\$	5.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$		425.000,00	

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente do excesso de arrecadação a se verificar neste exercício financeiro.





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO


08

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de julho de 1995.

O PREFEITO

~~LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA~~
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00029	30.000,00
00063	30.000,00
00064	40.000,00
00081	110.000,00
00092	30.000,00
00124	50.000,00
00125	100.000,00
00142	30.000,00
00163	5.000,00
Total Lancado	
	425.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeiro	Anulação Dotação
425.000,00	0,00	0,00	0,00